DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 567** **Página 1 de 18**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 SEMEC

As Exmas Srªs. Letícia Aparecida Belato Martins, Prefeita Municipal e Stefânia Zanin Baldim, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

H O M O L O G A R

Os resultados do processo seletivo simplificado, regido pelo edital nº 01/2023 - SEMEC, que tem por objeto a contratação temporária de Gestor Escolar – Diretor (a) e Vice-Diretor (a) das Escolas Municipais de Monsenhor Paulo-MG. Seguindo atentamente os dispositivos no Decreto nº 74 de 8 de setembro de 2022 e o Edital nº 01/2023 SEMEC.

Monsenhor Paulo, 30 de janeiro de 2023.

Stefânia Zanin Baldim
Secretária Municipal de Educação
Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMEC– EDITAL Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo-MG, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado – SSP com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal e composição do quadro de pessoal de administração da Prefeitura de Monsenhor Paulo. Para a contratação dos profissionais serão observadas as Leis Municipais que dispõem sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como, as normas dispostas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado - SEMEC nº 01/2023 são da Secretária Municipal de Educação e Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, conforme prevê artigo 8º do Decreto nº 74/2022.

1.2 Cabe a Secretaria Municipal lde Educação, informar o quantitativos dos servidores a serem contratados.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho das funções junto à Prefeitura de Monsenhor Paulo, conforme quadro constante do item 5 deste Edital.

1.4 O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-áno âmbito do Município de Monsenhor Paulo- MG.

1.5 Toda menção ao horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília DF.

1.6 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de seleção por Avaliação de Mérito e Desempenho aos profissionais do Magistério, interessados na nomeação em cargo e função de direção de instituição de ensino da rede municipal de ensino.

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

2. DO OBJETO

2.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste Edital, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Muniipal de Monsenhor Paulo.

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1 A contratação é respaldada pelo Inc. IX, do Art. 37 da Constituição Federal, Inciso I, § 1º, artigo 14 da Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020 e pelas Leis Municipais pertinentes.

3.2 A contratação será feita, em pelo período de 3 anos, a saber: feveriro 2023 a fevereiro 2025.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 05 deste Edital.

4.2 O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.

4.3 Para este cargo, Gestor Escolar, previsto neste processo seletivo, o regime de trabalho será de 40 horas semanais de trabalho e mais 2 horas módulo de trabalho, semanal.

5. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

5.1 Os cargos a serem preenchidos através deste Edital, com as respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e exigências, são os constantes no quadro abaixo:

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

Atribuições: Anexo III	
Função	**Gestor(a) Escolar – Diretor(a) e Vice-Diretor(a)**
Número de vagas	01Diretor (a) – Escola Municipal Paulo Sinésio Belato 01 Diretor (a) – Esola Municipal Professor João Mestre 01 Diretor (a) – Escol Municipal José Cândido da Cruz 01 Diretor (a) – Pré-Escolar Municipal Tia Jane 02 Vice-Diretor (a) – Escola Municipal Paulo Sinésio Belato 01 Vice-Diretor (a) – Escola Municipal José Cândido da Cruz
Carga horária semanal	40 horas semanais de trabalho e mais 2 horas módulo
Remuneração	Diretor (a) Escolar – R$ 4.000 Vice-Diretor (a) – R$ 3.377,22
Gratificação	Segundo previsto na Lei Municipal nº 1.760/2022
Exigência	Conforme previsto no Capítulo III, seção I e II, artigos 37 e 38, da Resolução CEE nº 488, de 27 de janeiro de 2022.
Atribuições: Anexo III	

5.2 Os aprovados, fora do número de vagas acima referido, **constituirão quadro de reserva,** para as futuras contratações.

5.3 Caso haja a abertura de novas unidades escolares no município, após o término deste processo seletivo, novo edital será aberto em 2024, para o preenchimento da vaga, segundo os mesmos moldes.

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para inscrever-se, o candidato deverá:

6.1.1 ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1°, art. 12, da Constituição Federal;

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

6.1.2 estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.1.3 estar em dia com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

6.1.4 ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

6.1.5 ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da contratação;

6.1.6 inscrever-se pessoalmente ou por procuração.

6.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

6.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

6.3.1 cópia do documento de identidade;

6.3.2 cópia do CPF;

6.3.3 cópia do comprovante de residência atualizado;

6.3.4. cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

6.3.5. As inscrições serão realizadas nos dias 02/01/2023 a 19/01/2023, das 08h00às 16h00 na Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal, situada a Rua José Américo, nº 525 - Centro, Monsenhor Paulo/MG;

6.4 Este processo seletivo, nº 01/2023 – SEMEC, será isento de taxa de inscrição.

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

7.1 As pessoas portadoras de deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, reservando-se para estes candidatos 2% (dois por cento) das vagas oferecidas, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior daquelas iguais ou superiores a tal valor. (§2 e 3 do art. 7° da Lei Municipal n° 1010/94 – Estatuto dos Servidores Municipais de Monsenhor Paulo).

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

7.2 A participação se dará em igualdade de condições com os demais candidatos no quese refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e localização das provas, se houver.

7.3 Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.4 O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, a deficiência de que é portador, assumindo o compromisso de se submeter a exame médico oficial específico, se aprovado e convocado.

7.5 O laudo médico oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência, constitui documento decisivo para reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para exercício da função.

7.6 O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais, deverá fazê-lo no ato da inscrição, garantindo, assim, o preparo das condições adequadas para sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

8. DA SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado se dará em quatro (4) etapas e seguirá os seguintes critérios:

I – Inscrição;

II – Análise Curricular – de caráter eliminatório;

III – Avaliação Escrita – de caráter eliminatório;

IV – Entrevista com apresentação de Plano de Ação, para a Escola que o canditato pleiteia o cargo – de caráter eliminatório.

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

I – Inscrição:

A Inscrição deverá respeitar criteriosamente os dias, horários e documentos exigidos por este edital.

II – Análise Curricular:

A análise curricular, será a análise da formação mínima exigida para o cargo que o canditado pleiteia.

III – Avaliação Escrita:

a) A Avaliação Escrita terá o valor de 100 (cem) pontos e, consistirá na produção de texto dissertativo-argumentativo com tema a ser definido pela coordenação do processo seletivo 01/2023 – SEMEC, tendo por base o Parecer CNE/CP nº 4/2021 – Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.
b) A Avaliação Escrita será realizada no dia **23/01/2023** na Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, às 09 horas.
c) A pontuação final da Avaliação Escrita será o resultado estabelecido pela pessoa responsável pela correção das dissertações, pessoa externa, contratada ou voluntária para este fim, conforme estabelece o aritgo 5º do Decreto nº 74 de 08 de setembro de 2022.
d) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não alcançar, no mínimo, 60%(sessenta por cento) do total de pontos na Avaliação Escrita.

IV- Entrevista com apresentação de Plano de Ação

O Candidato deverá comparecer a SEMEC, para a entrevista, com apresentação do Plano de Ação, no dia 24 de janeiro do corrente ano, às 9 horas. As entrevistas serão com a Coordenação do Processo Seletivo e, acontecerão por ordem de chegada.

8.2 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

8.3 O resultado será organizado e publicado no mural da Prefeitura de Monsenhor Paulo -MG, por ordem de classificação.

9 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA E ENTREVISTA

9.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova da Avaliação Escrita e Entrevista com antecedênciamínima de trinta minutos, munidos de documento oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta;

9.2 Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de realizção da prova no horário definido no item 9.1 serão excluídos do certame;

9.3 O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes da prova, será excluído do certame;

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes ao concurso, bem como certificar-se da data, local e horário da aplicação das provas;

9.5 Não se admitirá a entrada no recinto das provas, em nenhuma hipótese, de candidato que não estiver munido do documento de identidade;

9.6 Não será permitida a entrada do candidato que se apresentar para as provas após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância.

9.7 Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a lista de presença.

9.8 A ausência do candidato em qualquer das provas, importará na eliminação automática do mesmo;

9.9 A saída do candidato do recinto onde se realizarão as provas será permitida somente após a conclusão de sua avaliação e arguição dos membors da banca ou momentaneamente, em situações especiais, desde que acompanhado de um fiscal de prova.

9.10 O candidato, que se retirar do recinto, durante a realização da prova, sem autorização, estará, automaticamente, excluído do concurso.

9.11 Durante as provas não será admitido porte de armas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, telefone celular, bip, walkman, gravador ou qualquer outro

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

receptor de mensagens; o candidato que usar destes artifícios será eliminado do concurso.

9.12 Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário ou espaço físico pré-determinados, seja qual for o motivo alegado.

10 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL E DESEMPATE

10.1 A seleção terá caráter eliminatório e classificatório.

10.2 Na prova escrita, serão aprovados os candidatos que fizerem no mínimo 60% (sessenta por cento) da avaliação;

10.2.1 A classificação final dos candidatos será em ordem por escola, indicado pela Prefeita Municipal, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 74, de 8 de setembro de 2022.

10.3 A publicação do resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado será feita no dia no Paço Municipal, contendo a classificação de todos os candidatos.

11 DOS RECURSOS

11.1 Poderão ser interpostos recursos após a publicação do resultado da classificação no período de 25 a 27 de janeiro do ano corrente.

11.2. Deverá ser preenchido o recurso em ficha própria, cujo modelo esta no anexo II desteEdital.

12 DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 A homologação do resultado final será divulgada no dia 30/01/2023, através de publicação em quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo.

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

13 DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os candidatos classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, para exercício conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Monsenhor Paulo.

13.2. A convocação dos candidatos para contratação ocorrerá mediante documento escrito, entregue diretamente ao convocado, em mãos.

13.3. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará ao candidato a contratação imediata para ocupar o número de vagas ofertadas nesse edital, e para os demais classificados apenas a expectativa de ser contratado ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas nesse edital.

14.2 Não se efetivará a contratação se essa implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

14.3. As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

14.4 Por ocasião da convocação será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

14.5. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.

14.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisa-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 SEMEC.

14.8 Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

14.9. A vigência do Processo Seletivo Público será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por mais 03(três) anos.

14.10. Caberá a Prefeita Municipal de Monsenhor Paulo, a homologação do Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado.

Monsenhor Paulo, 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição		
Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL Nº 01/2023 SEMEC		
Número de Inscrição:		
Nome do cargo:		

Nome do candidato:		
Naturalidade:	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	
Documento: ( ) RG ( ) CPF ( ) CTPS ( ) Certif. Reservista ( ) carteira ident. profissional		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefones: DDD ( )	
E-mail:		
Candidato (a) portador (a) de deficiência? ( ) sim ( ) não	Apresentou atestado? ( ) sim ( ) não	
Em caso de deficiência descrever abaixo a deficiência.		

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição ao cargo pretendido. Submeto-me as condições estabelecidas no edital, as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.

Monsenhor Paulo- MG,___/01/ 2023.

_____

Assinatura do Candidato

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

Comprovante de inscrição	
Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL Nº 01/2023 SEMEC	
Nome do candidato:	
Número da Inscrição:	
Nome do cargo:	
Local e data: *Monsenhor Paulo, _____de janeiro de2023.*	*Assinatura do Responsável pela Inscrição*

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSOS –EDITAL Nº 01/2023 SEMEC

FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS	
NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DO RG:	
CARGO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
ENDEREÇO:	
FUNDAMENTAÇÃO:	

Assinatura do Candidato

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG
Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

GESTOR ESCOLAR - Diretor (a) e Vice-Diretor (a)

Atribuições:

Garantir e assegurar cumprimento, desenvolvimento e aprimoramento das Dimensões e suas Competências, bem como Atribuições/Práticas e Ações Esperadas, previstas no Parecer CNE/CP nº 4/2021 – Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar – BNC – Diretor Escolar, a saber:

A – Dimensão Polítio-Institucional;

B – Dimensão Pedagógica;

C- Dimensão Administrativo-Financeira;

D – Dimensão Pessoal e Relacional.

PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 545, Centro - CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99 Fone/Fax: (35) 3263-1320/1322

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua José Américo, 525, Centro - CEP: 37405-000.
Monsenhor Paulo - MG Telefone: (35) 3263-1692